

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Fronteiras PR/SC/SP
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP foi de 15,46% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	875.010	838.863	800.244	803.325	798.251	763.018	744.521	738.700	674.103	661.438
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	8.271	8.612	4.660	4.124	4.083	4.038	2.904	2.841	2.846	2.202
3 Total das exposições contabilizados no BP	866.738	830.250	795.583	799.201	794.167	758.979	741.617	735.859	671.257	659.236
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	452.659	417.156	386.703	370.673	365.300	334.982	320.941	305.050	293.088	284.520
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(189.663)	(166.301)	(148.515)	(138.170)	(134.612)	(117.629)	(107.732)	(98.581)	(90.862)	(88.715)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	262.996	250.855	238.188	232.503	230.688	217.354	213.210	206.470	202.227	195.806
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	174.653	166.925	164.578	158.971	154.324	153.413	149.273	143.477	136.449	134.867
21 Exposição Total	1.129.735	1.081.106	1.033.772	1.031.704	1.024.855	976.334	954.827	942.329	873.484	855.042
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	15,46	15,44	15,92	15,41	15,06	15,71	15,63	15,23	15,62	15,77